



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.007217/2025-15

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Organiz. Nac. da Semana Oficial de Eng. e Agronomia (CONSOEA)

Assunto: Portaria 65 (1477171) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, para o exercício 2026, nos termos da Deliberação 8 (1475711).

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**

DECISÃO CD Nº 28/2026

Referenda a Portaria 65 (1477171), de 20 de fevereiro de 2026, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, para o exercício 2026, nos termos da Deliberação 8 (1475711); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de março de 2026;

Considerando que se trata do Processo 00.007217/2025-15;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1134/2025 (1448582), de 27 de julho de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o período de 13 a 16 de outubro de 2026 para a realização da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Aracaju-SE.
- 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação 8 (1475711), de 19 de fevereiro de 2026, a Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA deliberou nos seguintes termos:

1. Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Organizadora Nacional - CON, conforme tabela a seguir:

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	19 de fevereiro (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	12 e 13 de março (9h-18h)	Aracaju-SE
2ª Reunião Ordinária	6 de abril (9h-13h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	11 de maio (9h-13h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	8 e 9 de junho (9h-18h)	Sede 82ª SOEA
5ª Reunião Ordinária	6 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	10 de agosto (14h-18h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	14 de setembro (14h-18h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	13 a 16 de outubro	Aracaju-SE*
9ª Reunião Ordinária	25 de novembro (9h-13h)	Brasília-DF
10ª Reunião Ordinária	7 de dezembro (14h-18h)	Brasília/DF

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 81ª Soea

2. Encaminhar o calendário de reuniões ao Conselho Diretor, conforme inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (2ª Reunião Ordinária) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 17 de março de 2026, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADi;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que mediante a Portaria 65 (1477171), de 20 de fevereiro de 2026, o Presidente do Confea aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, para o exercício 2026, nos termos da Deliberação 8 (1475711);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 65 (1477171), de 20 de fevereiro de 2026, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, para o exercício 2026, nos termos da Deliberação 8 (1475711);

2) Restituir os autos à Comissão Organizadora Nacional - CON, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 17/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499223** e o código CRC **E9005D90**.